



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 17/02/2020

onsilva
Câmara Municipal de Quatis

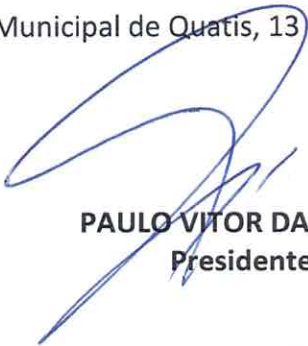
PORTARIA Nº 270/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) ao servidor NILTON FLÁVIO VERRI DA SILVA, matr. 01.108-18, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pela função de responsável pelo servidor de internet e pelas Sessões Online desta Casa Legislativa, revogando a Portaria nº 213/2019, a partir desta data.

Câmara Municipal de Quatis, 13 de fevereiro de 2020.


PAULO VITOR DA SILVA
Presidente